Jornal do Comércio

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 71 - Ano 94

MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos nas especialidades de Psiquiatria e Geriatria, destinados ao atendimento presencial dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de São Vendelino/RS, conforme cargas horárias, especificações, requisitos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 15 de Setembro de 2026, às 9h, no endereço eletrônico https://pregaobanrisul.com.br. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: licita@saovendelino.rs.gov.br.

Régis Paulo Fritzen, Prefeito Municipal

CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A.

CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de setembro de 2026, às 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.470-282, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Deliberar sobre a homologação do aumento de capital da Companhia no montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), cuja proposta foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 06 de julho de 2026; **(b)** Deliberar sobre a subscrição integral do aumento de capital; **(c)** Deliberar sobre a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital homologado; e **(d)** Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital homologado. Porto Alegre, RS, 28 de agosto de 2026. **Sérgio Antônio L. de Mello Saraiva -** Presidente do Conselho de Administração.

MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – PNAE 02/2026

O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que do dia 31 de agosto de 2026 ao dia 21 de setembro de 2026 às 17:00h estará recebendo as propostas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar do segundo semestre do ano letivo de 2026. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 e cópia do edital no site http://www.protasioalves.rs.gov.br/ ; https://pncp.gov.br/app/editais;

Protásio Alves, 31 de agosto de 2026
Itamar Antônio Girardi
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026

O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 17 de setembro de 2026, às 08:30h estará recebendo as propostas para o Registro de Preços, referente a aquisição de medicamentos, materiais e insumos destinados ao atendimento das demandas da UBS (Unidade Básica de Saúde), visando garantir o fornecimento contínuo e adequado para suprir tratamentos médicos, primeiros socorros e demais procedimentos, assegurando o pleno atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Protásio Alves/RS. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 (54) 99923-1845 e cópia do edital no site http://www.protasioalves.rs.gov.br/; https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Protásio Alves, 31 de agosto de 2026
Itamar Antônio Girardi, PREFEITO MUNICIPAL

Escaneie
o QR Code
e acesse
o canal no
WhatsApp

Jornal do Comércio

MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA

CREDÊNCIAMENTO N.º 2/2026

O Prefeito Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva contratação de serviços de LEILOEIRO, que o edital estará aberto a partir dia 02/09/2026 as 8h, na sala do Departamento de Compras e Licitações, CREDÊNCIAMENTO PARA CADASTRO. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sito a Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 2349-0062, ou no site www.sertaosantana.rs.gov.br. Sertão Santana, 31 de agosto de 2026.

Renato Adão Burchert - Prefeito Municipal

DOWNS NO ESPORTE – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O DOWNS NO ESPORTE – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POA, por sua Diretora Presidente, nos termos do Estatuto Social, convoca os associados efetivos e fundadores para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em **16/09/2026**, de forma **híbrida**, presencialmente na **Rua Tomás Flores, 171, Salão de Festas, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS**, e por meio eletrônico, em **1ª convocação às 19h**, com maioria absoluta dos associados efetivos e fundadores, e em **2ª convocação às 19h30**, com no mínimo 1/3 destes, para deliberar sobre: (i) alteração dos arts. 1º e 18 do Estatuto Social e aprovação da respectiva redação consolidada; (ii) revisão e regularização da relação dos sócios fundadores constante dos atos constitutivos da Associação. As alterações estatutárias exigem aprovação de 2/3 dos presentes. Para participação on-line, o link deverá ser solicitado até **14/09/2026** pelo e-mail **downsnoesportepoa@gmail.com**.

Porto Alegre, 1 de setembro de 2026.

Doraci Teixeira Moreira – Diretora Presidente

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa
Rua Buenos Aires, 919 - Bairro: Centro - CEP: 98780735 - Fone: (55) 3029-9979 - Email: frsantrosa3vciv@tjrs.jus.br

DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE Nº 5002133-59.2015.8.21.0028/RS

AUTOR: SUCESSAO DE EDGAR DESSUY (SUCESSÃO)
RÉU: VERA ELAINE DESSUY HAAG
RÉU: NELSILINA PYDD TEIXEIRA
RÉU: MIRTA IVETE DESSUY (SUCESSÃO)
RÉU: JORGE EMILIO VIANNA PYDD
RÉU: ESPOLIO DE TALILA MARIA VIANNA PYDD
RÉU: EDGAR DESSUY (SUCESSÃO)
RÉU: CLEIDE KROTH (SUCESSÃO)
RÉU: CAIO DESSUY PINHEIRO
RÉU: REAL HOTEL LTDA
Local: Santa Rosa **Data:** 14/08/2026

EDITAL Nº 10112702829

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEL POR MELHOR PROPOSTA.
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa.
PROCESSO N.º 5002133-59.2015.8.21.0028.
Natureza: LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE.
AUTOR(ES): SUCESSAO DE EDGAR DESSUY, CPF: 56015410000.
RÉU(S): VERA ELAINE DESSUY HAAG, CPF: 25343483020, NELSILINA PYDD TEIXEIRA, CPF: 44489781091, MIRTA IVETE DESSUY, CPF: 31455271004, JORGE EMILIO VIANNA PYDD, CPF: 46028501034, ESPOLIO DE TALILA MARIA VIANNA PYDD, EDGAR DESSUY, CPF: 05559120006, CLEIDE KROTH, CPF: 53441060091, e REAL HOTEL LTDA, CNPJ: 95814950000166.

A EXMA. DRA. MIROSLAVA CARMO MENDONÇA, JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA ROSA, RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS que consta dos autos do processo acima, a Autorização do Juízo para venda via MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL de propriedade de REAL HOTEL LTDA., objeto da matrícula imobiliária nº 19.164 do CRI de Santa Rosa,RS., cuja proposta dos interessados não poderá ser em valor inferior ao da avaliação (R$ 8.123.483,71- oito milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), mediante pagamento que poderá ser PARCELADO, com primeiro pagamento em valor não inferior a 25% do valor do imóvel, e o saldo em até dez(10) parcelas mensais, iguais e consecutivas, corrigidas pelo IPCA desde a data de abertura das propostas até o efetivo pagamento, devendo estar quitado o valor total do imóvel até o ato da assinatura da escritura de compra e venda. O imóvel objeto da proposta, segundo descrição contida no Cadastro Imobiliário do Registro de Imóveis, é constituído de: UM TERRENO URBANO, situado à Praça da Bandeira, esquina com a rua Cristóvão Colombo, com a área de 1.639,65m2. Dito terreno, pela denominação administrativa municipal é constituído dos lotes nºs 05 e 06, da quadra nº74, desta cidade, dentro do quarteirão formado pelas ruas Cristóvão Colombo, Travessa Butantã, Travessa Praça da Bandeira e Av. Rio Branco, com confrontação: ao Norte, com terreno do Banco Agrícola Mercantil S.A., em 40,00 metros,(lotes 01 e 02)com terreno de Constante Weremcnhk, em 2,00 metros(lote administrativo nº03), e com terreno de M.Pilau & Cia.Ltda., em 48,50 metros(lote nº07); ao Sul, com a Praça da Bandeira, em 40,00 metros e com a Rua Cristóvão Colombo em 26,00 metros; a Leste, com terreno de Leopoldo Prante Sobrinho e M. Pilau & Cia. Ltda.(lotes administrativos nºs 3 e 7, e com a Rua Cristóvão Colombo; e, ao Oeste, com a Praça da Bandeira e com terreno do Banco Agrícola Mercantil S.A.(lotes administrativos nº 01 e 02), com um prédio de alvenaria, com três pisos, medindo 20,30 X 15,00 + 13,30X15,00 metros; existem sobre o lote nº 05; um prédio de alvenaria de dois pisos, medindo 18,20X21,45 metros, existente sobre os lotes nºs 05 e 06, e mais uma casa de alvenaria, medindo 6,00 X7,00 metros.- O imóvel objeto do presente edital encontra-se avaliado em R$ 8.123.483,71(oito milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), conforme parecer técnico objeto do laudo juntado no evento 190. Dito imóvel encontra-se desocupado. Este imóvel será vendido livre e desembaraçado de quaisquer ônus legais ou convencionais, mediante escritura a ser lavrada após homologação da venda pelo Juízo Liquidante, nas condições da proposta apresentada e quitação, com a expedição de Alvará respectivo, correndo todas as despesas, impostos e taxas decorrentes por conta do comprador.

A escritura definitiva de compra e venda somente será outorgada após a quitação integral do valor do imóvel, devendo a ata com o registro da proposta vencedora ser averbada na matrícula nº 19.164 do CRI de Santa Rosa/RS imediatamente após a homologação da venda por este Juízo, como restrição ao bem, nos termos aprovados no evento 248, DESPADEC1.

Interessados na aquisição deste imóvel poderão apresentar propostas que conterão, obrigatoriamente, nome e identificação do(s) proponente(s), valor proposto, forma e condições de pagamento, a serem entregues, mediante recibo, em envelopes lacrados, ao Escrivão da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa, RS, até as 14:00 horas do dia 16/09/2026, observada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à sessão de abertura.

Os envelopes serão abertos pelo Juízo Liquidante no dia 17/09/2026, às 14:00, na sala de audiências desta 3ª Vara Cível, sita à Rua Buenos Aires, 919, Santa Rosa/RS, na presença desta Magistrada, da liquidante e demais interessados, nos termos do art. 882, § 3º, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Santa Rosa, RS. Santa Rosa/RS, 14/08/2026.

Servidor: DOUGLAS BRUXEL ANTUNES.
JUIZ(ÍZA): MIROSLAVA DO CARMO MENDONCA.

FRANCO LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

inter

1º LEILÃO: 16/09/2026 - 10:00h - 2º LEILÃO: 17/09/2026 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo o**nline** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL 01**: SALA Nº 1401, localizado no décimo sexto pavimento ou cobertura, constituído de uma sala comercial duplex, com mezanino, com acesso pela Rua Plácido de Castro, sob nºs 1053, 1063 e 1071, prédio comercial denominado Edifício Comercial Vint Offices Exposição, Bairro Exposição, Caxias do Sul/RS, com as seguintes áreas: privativa de 104,6300m², área de uso comum de 88,8032m², área total de 193,4332m², equivalente de construção de 148,5773m², fração ideal de terreno de 0,024193 e área ideal de terreno de 26,79m². Imóvel objeto da Matrícula nº 114.054 do Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Zona Imobiliária da Comarca de Caxias do Sul/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DOS VALORES: 1º Leilão: R$ 2.153.381,68 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) 2º leilão: R$ 1.794.756,94 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **DEVEDORES FIDUCIANTES**: FISA INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 74.127.838/0001-87, sediada na Rua Plácido de Castro, Nº 1063, Sala 605, Bairro Exposição, Caxias do Sul/RS, CEP: 95084-370. **REPRESENTANTES LEGAIS:** FRANCISCO HEPP, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 14/05/1978, C.I: 1064883621 SJS/RS, CPF: 885.306.550-87, residente e domiciliado à Rua Albino Korndorfer, nº 585, bairro Montanha, Lajeado/RS, CEP: 95905-022. **COOBRIGADO(S)AVALISTA(S):** DANIEL ANTONIO ZARTH, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 31/12/1979, C.I: 9061010477 SSP/RS, CPF: 926.295.390-91, residente e domiciliado na Rua Capitão Leopoldo Heineck, nº 742, apto 1002, Bairro Centro, Lajeado/RS, CEP: 95900-014 e FABRÍCIO CENSI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/07/1980, C.I: 6057500669 SSP/RS, CPF: 816.344.470-34, residente e domiciliado na Rua Domingos Oliva dos Santos, nº 336, apto 401, Bairro Floresta, Caxias do Sul/RS, CEP: 95012-320. **INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S):** MICHELE DAIANA FOCCHESATO CENSI, brasileira, advogada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/12/1983, C.I: 9083609967 SSP/PC-RS, CPF: 003.959.480-70, residente e domiciliada na Rua Domingos Oliva dos Santos, nº 336, apto 401, Bairro Floresta, Caxias do Sul/RS, CEP: 95012-320 e ZAHRE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.632.227/0001-92, sediada na Rua Irmão Emílio Conrado, nº 110, 7º pavimento, Bairro Florestal, Lajeado/RS, CEP: 95900-704. **REPRESENTANTES LEGAIS:** DANIEL ANTÔNIO ZARTH, já qualificado anteriormente e FABRÍCIO ZARTH, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 01/08/1983, C.I: 4085292565 SJS/RS, CPF: 003.914.420-82, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 176, apto 602, bairro Centro, Lajeado/RS, CEP: 95900-020. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **IMÓVEL 02**: SALA Nº 602, localizado no oitavo pavimento ou quinto andar, constituído de uma sala comercial duplex, com acesso pela Rua Plácido de Castro, sob nºs 1053, 1063 e 1071, prédio comercial denominado Edifício Comercial Vint Offices Exposição, Bairro Exposição, Caxias do Sul/RS, com as seguintes áreas: privativa de 77,3300m², área de uso comum de 67,2151m², área total de 144,5451m², equivalente de construção de 1124556m², fração ideal de terreno de 0,018311 e área ideal de terreno de 20,28m². Imóvel objeto da Matrícula nº 114.026 do Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Zona Imobiliária da Comarca de Caxias do Sul/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DEVEDORES FIDUCIANTES**: FISA INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 74.127.838/0001-87, sediada na Rua Plácido de Castro, Nº 1063, Sala 605, Bairro Exposição, Caxias do Sul/RS, CEP: 95084-370. **REPRESENTANTES LEGAIS:** DANIEL ANTONIO ZARTH, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 31/12/1979, C.I: 9061010477 SSP/RS, CPF: 926.295.390-91, residente e domiciliado na Rua Capitão Leopoldo Heineck, nº 742, apto 1002, Bairro Centro, Lajeado/RS, CEP: 95900-014 e RODRIGO MORAES MARTINS, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, CPF: 142.139.508-83, CNH: 03484065275 DETRAN/SP, endereço profissional na Rua Guerino Sanvitto nº 768, Bairro Sanvitto, Caxias do Sul/RS. **COOBRIGADO(S)/AVALISTA(S):** DANIEL ANTONIO ZARTH, já qualificado anteriormente e FABRÍCIO CENSI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/07/1980, C.I: 6057500669 SSP/RS, CPF: 816.344.470-34, residente e domiciliado na Rua Domingos Oliva dos Santos, nº 336, apto 401, Bairro Sanvitto, Caxias do Sul/RS, CEP: 95012-320. **INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S):** ZAHRE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.632.227/0001-92, sediada na Avenida dos Quinze, Nº 557, Bairro Florestal, Lajeado/RS, CEP: 95900-670. **REPRESENTANTES LEGAIS:** DANIEL ANTÔNIO ZARTH, já qualificado anteriormente e FABRÍCIO ZARTH, brasileiro, industriário, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 01/08/1983, C.I: 4085292565 SJS/RS, CPF: 003.914.420-82, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 176, apto 602, bairro Centro, Lajeado/RS, CEP: 95900-020; e MICHELE DAIANA FOCCHESATO CENSI, brasileira, advogada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/12/1983, RG: 9083609967 SSP/PC-RS, CPF: 003.959.480-70, residente e domiciliada na Rua Domingos Oliva dos Santos, nº 336, apto 401, Bairro Sanvitto, Caxias do Sul/RS, CEP: 95012-320. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DOS VALORES: 1º Leilão: R$ 1.430.261,05 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos) 2º leilão: R$ 1.182.173,57 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 16/09/2026, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 17/09/2026, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)33604030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **21/08/2026.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**